

PERÍCIA CONTÁBIL: UMA ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS ENTRE OS ANOS DE 2009 A 2018

Micaele Rodrigues de Carvalho

Acadêmica de Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Piauí
micaele.rodrigues.c@gmail.com

Nivianne Lima dos Santos Araujo

Mestre em Contabilidade pela Universidade do Minho
nivianne19@hotmail.com

Maria Antônia de Carvalho Machado

Acadêmica de Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Piauí
maryantony497@gmail.com

A produção científica é um dos trabalhos que vem sendo cada vez mais executados, independente da área. Uma das funções da contabilidade é fornecer informações para a tomada de decisão, sendo a perícia um dos ramos das ciências contábeis, acaba por herdar esta função. O objetivo geral da pesquisa é verificar os aspectos relacionados a produção científica sobre perícia contábil durante os anos de 2009 a 2018. A metodologia do presente trabalho se caracteriza como descritiva quanto aos objetivos, e quantitativa quanto a abordagem. A amostra é composta por 10 revistas relacionadas a área contábil, sendo esta considerada uma amostra não probabilística ou intencional. O critério utilizado foi a qualis de cada revista, sendo prioritários os periódicos com qualificação A2, em seguida B1, e assim sucessivamente. Os artigos foram coletados no site das revistas selecionadas e em seguida analisados e tabulados na ferramenta Excel da Microsoft. Dentro desta amostra buscou-se coletar artigos referentes ao tema perícia contábil e posteriormente analisar alguns aspectos como: quantidade de artigos por revista, quantidade de artigos publicados por ano, temática abordada, número de autores, titulação acadêmica e ranking dos autores que mais publicaram periódicos sobre perícia. Existe uma maior habitualidade nas publicações com 4 autores, a maioria dos autores possuem pós-graduação, mais especificamente 33% doutorado, 28% mestrado e 26% especialização,) o autor que mais publicou artigos foi Idalberto José das Neves Júnior.

Palavras Chaves: Análise. Bibliométrica. Perícia Contábil.

INTRODUÇÃO

Uma das funções da contabilidade é fornecer informações para a tomada de decisão, sendo a perícia um dos ramos das ciências contábeis, acaba por herdar esta função. A perícia só existe porque alguém necessita disso, uma vez que esta é requerida. Em algumas situações, o magistrado não possui conhecimento específico em determinados assuntos, e acaba por precisar de alguém com este conhecimento, que lhe forneça provas verídicas para fundamentar sua decisão.

A produção científica é um dos trabalhos que vem sendo cada vez mais executados, independente da área. Seus benefícios são notórios, para Lakatos e Marconi (2003), além de proporcionar uma maior compreensão a cerca do assunto abordado, expandindo assim o conhecimento, propicia também a base para inspirar outras pesquisas. É com este pensamento que fundamenta-se a importância do presente artigo, visto que, embora a produção científica tenha ganhado força nos últimos anos, no tocante a perícia ainda há uma carência muito grande.

O objetivo geral da pesquisa é verificar os aspectos relacionados a produção científica sobre perícia contábil. Para alcançar este objetivo, foi executado uma busca por artigos nas 10 revistas pré-determinadas e no prazo estabelecido, em seguida, procurou-se observar as características das publicações, tais como: quantidade de autores, temas abordados, formação acadêmica dos autores e ranking dos autores que mais publicaram.

O presente trabalho é dividido em cinco capítulos, o primeiro contém uma breve introdução sobre produção científica e perícia contábil, no segundo capítulo encontra-se o referencial teórico composto pelos tópicos de perícia contábil, classificação, perfil profissional, relatórios periciais responsabilidades civis, sociais e criminal. No terceiro capítulo é abordado os instrumentos usados para alcançar os objetivos da pesquisa, bem como as características da mesma. O quarto capítulo relata a análise dos resultados e o quinto dispõe de uma conclusão sucinta.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 Análise Bibliométrica

Faro (2007) relata que “a bibliometria é um método de pesquisa que utiliza dados quantitativos, análise e estatística para descrever padrões de publicações em determinado campo”. Os dados coletados na análise verificam o auxílio do conhecimento científico em uma área específica.

Hid, Nascimento e Oliveira (2012, p.657) comentam que “As pesquisas bibliométricas são estudos específicos para a mensuração de índices de produção acadêmica” e que seu nascimento foi através de análises de estimação das produtividades científicas, com base nas leis de difusão do conhecimento científico e ordem das palavras. Toda e qualquer pesquisa bibliométrica são baseadas em três leis clássicas:

Lei de produtividade de autores de Lokta foi desenvolvida no *Chemical Abstractsn* um grupo de pesquisas químicas norte americana dentre os anos de 1909 a 1916, esta lei estabelece que a uma restrição no número de autores em pesquisas científicas, ou seja, poucos autores produzem muito em determinada área do conhecimento, enquanto isso grande grupo de autores produz pouco, lei esta que também é conhecida de lei do Quadrado Inverso. Silva, Araújo, Araújo (2018). Com a temática abordada nos números dos autores.

Lei de dispersão de periódicos de Bradford retrata sobre publicações periódicas sobre determinado assunto, desenvolvida em um estudo com 300 *journals* sobre geofísica, nesta pesquisa descobriu que, em apenas 9 *journals* foram encontradas 420 artigos, e em 58 *journals* encontradas 404 artigos. Hid, Nascimento e Oliveira(2012, p.657). Estudos periódicos como temática e enfoque da lei.

Lei de frequência de palavras de Zipf, “que apresenta a correlação entre o número de palavras de um texto determinado com a frequência destas mesmas palavras”. Hid, Nascimento e Oliveira(2012, p.657). Ferreira (2010) diz que esta lei “incide na medição de frequência do aparecimento das palavras em vários textos”. O total das palavras como chave da pesquisa.

Em seguida será apresentado um quadro com estudos bibliométricos.

Quadro 1 – Estudos bibliométricos.

Autores	Título	Instituição
Rubén Urbizagástegui Alvarado.	A Lei de Lotka na bibliometria brasileira	Universidade de Califórnia, Riverside.
Ricardo Lopes Cardoso; José Carlos T. Oyadomari; Octavio Ribeiro de Mendonça Neto.	Influências da Positive Accounting nos Programas de Mestrado em Contabilidade: uma análise bibliométrica da produção acadêmica de 2002 a 2005.	Universidade Presbiteriana Mackenzie; USP – PPGCC; Universidade Presbiteriana Mackenzie.
Ricardo Lopes Cardoso; Octávio Ribeiro de Mendonça	Pesquisa Científica Em	PUC-Campinas

Neto; Edson Luiz Riccio; Marici Cristine Gramacho Sakata.	Contabilidade Entre 1990 E 2003.	UMES P USP USP
Carlos Alberto Araújo.	Bibliometria: evolução histórica e questões atuais	Universidade Federal do Rio Grande do Sul Porto Alegre
Geraldo Alemandro Leite Filho.	Padrões de Produtividade de Autores em Periódicos e Congressos na Área de Contabilidade no Brasil: um Estudo Bibliométrico.	UNIMONTES

Fonte: Elaborado pelas próprias autoras (2019).

1.2 Perícia contábil

Podemos entender que a perícia existe desde o início da antiguidade, a partir do desejo e da necessidade de civilização. Já existia um indivíduo que detinha o poder de examinar e julgar fatos além de elaborar leis e fazer com essas sejam cumpridas, entretanto o termo perícia não existia. Esta fase era apenas o período embrionário da perícia que conhecemos atualmente. Em seguida na Índia milenar passou a existir a figura do árbitro que possuía o poder de analisar a autenticidade de coisas ou fatos e dar o veredito, pois este era perito e juiz simultaneamente. (Alberto, 2002)

Perícia é um termo que deriva do latim *peritia*, que quer dizer conhecimento (Sá, 2007).

De acordo com Sá (2007) a Perícia Contábil utiliza-se de exames, avaliações, vistorias, investigações, indagações e arbitramentos, para analisar situações relacionadas ao patrimônio de pessoas físicas ou jurídicas.

Perícia contábil é uma ferramenta técnica que busca analisar a veracidade de acontecimentos ou fatos, sendo esta ferramenta especial por gerar no final do caso um relatório formal, denominado laudo pericial (Alberto, 2002).

Para Ornelas (2003), a perícia contábil é um meio de prova para atestar fatos ou questões controversas. O objeto da contabilidade é o patrimônio, sendo assim a perícia contábil sempre estará ligada ao patrimônio parcial ou total de pessoas físicas ou jurídicas.

Conforme NBC TP 01 (2015)

“A perícia contábil constitui o conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar à justa solução do litígio, mediante laudo pericial contábil e/ou parecer pericial contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais, e a legislação específica no que for pertinente”.

1.2.1 Classificação da perícia contábil

Para Alberto (2002, p.53) existem espécies distintas de perícia que são definíveis e identificáveis de acordo com o ambiente que vem a ser instalado, o ambiente da prática que lhe define suas características, ambiente judicial, semijudicial, extrajudicial e arbitral. A NBC TP 01 – destaca apenas três espécies, deixando de lado a perícia semijudicial.

1.2.2 Perícia Judicial

Alberto (2002, p.53) comenta que:

“ A perícia judicial é aquela realizada dentro dos procedimentos processuais do Poder Judiciário, por determinação, requerimento ou necessidade de seus agentes ativos, e se processa segundo regras legais específicas. Esta espécie de perícia subdivide-se, segundo suas finalidades precípua no processo judicial, em meio de prova ou de arbitramento”.

Sendo a perícia judicial comprovada quando de fato traz a verificação dos fatos.

A perícia judicial é uma prova que esclarece para o juiz sobre os fatos em conflitos que merecem sua atenção, observando e analisando o patrimônio da empresa e/ou as pessoas. O perito é relacionado quando as evidências são escassas para entendimento, com um especialista na área acaba por se tornar necessário um relato especial, sendo que o perito age como juiz na investigação dos casos, através de vistorias, avaliações e exames, fortalecendo sua opinião. O seu ciclo compõe-se das fases: inicial, operacional e final (Sá 2007, p.63).

NBC TP 01 “Entende-se como perícia judicial aquela exercida sob a tutela da justiça” Laudo Pericial Contábil é elaborado somente pelo contador que esteja registrado e habilitado em Conselho Regional de Contabilidade, e que faça parte da perícia judicial. Este sendo apresentado por escrito e por lei, obrigado que o laudo seja claro e precisa os resultados.

2.2.3. Perícia Semijudicial

Para Alberto (2002) perícia semijudicial é aquela que se encontra dentro do mecanismo do estado, mas fora do Poder Judiciário, com objetivo de provar os ordenamentos institucionais. Sendo subdividida em policial (inquéritos), parlamentar

(nas comissões) e administrativo-tributária (administração pública tributária e conselhos). São semijudiciais porque possuem alguns poderes jurisdicionais ainda que inerentes não com a mesma proporção do poder jurisdicional, e estão sujeitas as regras regimentais e legais que se aproximam das judiciais.

2.2.4. Perícia Extrajudicial

NBC TP 01 “A perícia extrajudicial é aquela exercida no âmbito arbitral, estatal ou voluntária.”. É aquela exercida fora do estado, de escolha das partes físicas e jurídicas da área privada, sendo outra pessoa encarregada de periciar, (sem ser juízo arbitral). Dividida em finalidades demonstrativas (demonstra a veracidade ou não dos fatos), discriminativas (colocar os termos justos de interesses de cada partes) e comprobatórias (comprovação de desvios, fraudes etc.) (ALBERTO, 2002).

2.2.5. Perícia arbitral

(Lei 13.129) A lei que instituiu no Brasil a arbitragem foi a 9.307 de 1996, em 2015 foi promulgada pela lei 13.129 permitindo a administração pública se beneficiar com a lei, desde então a administração pública e privada utiliza-se da arbitragem. Estão sempre ligados três partes, o arbitro e outras duas, o arbitro da administração pública sempre deve ter o direito e obedece o princípio da publicidade. Lei (9.307) no seu art. 1º diz: “*as pessoas capazes de contratar poderão valer-se da arbitragem para dirimir litígios relativos a direitos patrimoniais disponíveis*”. Assim podendo ser arbitro qualquer pessoa capaz que tenha confiança das partes, contudo são as partes que nomearão o(os) arbitro(os), mas sempre em números ímpares, as partes também poderão escolher os procedimentos de direito para avaliação da arbitragem sem ferir os costumes e a ordem, igualmente definir que sigam os princípios gerais de costumes, usos e direitos, e regras do comércio.

NBC TP 01 “A perícia arbitral é aquela exercida sob o controle da Lei da arbitragem”.

Alberto (2002, p.54) A perícia arbitral é aquela “realizada no juízo arbitral”, pode ser de direito de critérios de ambas as partes, subdividindo em probante e decisória, ela mesma é a arbitragem, funcionando como uma agente ativo sendo sua própria controvérsia.

2.2.6 Perfil profissional

Sá (2007) comenta que para realizar a perícia contábil é necessário ter um grupo de competências chamadas de qualidades, entre elas: legal, profissional, ética e moral. Para realizar um bom trabalho na perícia são necessários alguns quesitos essenciais, como: fidelidade, objetividade, precisão, clareza, plena satisfação da finalidade, confiabilidade e concisão. O perfil do profissional que pratica ou pretende praticar a perícia deve seguir as formas de excelências mostradas por Aristóteles, a excelência moral (ética, moralidade, honestidade e etc.) e a excelência intelectual (conhecimento, inteligência, etc.) levando de forma equilibrada, (Alberto, 2002).

O perito deve ter domínio contábil e geral para fornecer conhecimentos científicos e técnicos quando forem permitido a colaboração para o magistrado, e ser um profissional qualificado, com suas qualidades legais, sendo bacharel em Ciências contábeis ou equiparado registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) (Ornelas, 2003). Com a NBC PP 01 (2015) – Norma profissional do perito - para exercer legalmente a profissão de perito, o contador além de possuir bacharel em Ciências Contábeis e registrado no CRC, também deve provar sua habilitação profissional por meio da Declaração de Habilitação Profissional – DHP, sendo qualificado e total conhecedor de suas atribuições na área periciada.

2.2.7 Relatórios perícias contábeis: laudo e parecer

2.2.7.1. Laudo pericial contábil

O laudo pericial contábil é um dos relatórios técnicos elaborado pelos peritos. Este tipo de relatório é feito pelo perito nomeado, e sua nomenclatura depende de quem o solicitou. Quando requerido por meio de contratação ou pelo tribunal arbitral é denominado de laudo pericial contábil extrajudicial. Quando requerida por meio judicial, tem-se o laudo pericial contábil judicial (ORNELAS, 2003).

Para Ornelas (2003) independente do nome recebimento pelo laudo, é necessário que este contemple uma parte expositiva (relatório) e em seguida uma conclusão (parecer). Na primeira é exposto os trabalhos desenvolvidos, o objetivo da perícia etc.; Na segunda é evidenciada a conclusão do perito.

2.2.7.2 Parecer pericial contábil

Este tipo de relatório é matéria do perito indicado ou contratado. Quando este

for por meio de contratação será chamado de parecer contábil extrajudicial; Quando por força judicial, será denominado parecer contábil judicial (ORNELAS, 2003). O perito assistente é responsável por elaborar o parecer pericial contábil, e por meio deste relatório fornecer sua opinião técnica sobre o laudo executado pelo perito judicial. A divergência de nomenclatura entre os relatórios periciais não interferem no tocante as responsabilidades. Ambos os peritos devem ter um cuidado técnico quanto a elaboração, fundamentação, acompanhamento das diligências etc (ORNELAS, 2003).

2.2.8 Responsabilidades sociais, civis e criminais do perito contábil.

NBC PP 01 comenta que:

“O termo “responsabilidade” refere-se à obrigação do perito em respeitar os princípios da moral, da ética e do direito, atuando com lealdade, idoneidade e honestidade no desempenho de suas atividades, sob pena de responder civil, criminal, ética e profissionalmente por seus atos.”.

Alberto (2002) trata que na responsabilidade é preciso ser ético em contrapartida de ter ética, pois ter ética, somente vão atender as regras por serem obrigados, enquanto em ser ético, é atender ou não as regras formalizadas com naturalidade e contra própria. *Ética* do grego (*etos-noos*) relacionado com “harmonia do pensamento”. No aspecto político, os deveres do perito não diferem de qualquer cidadão que não apoiamos a perícia por sua natureza deveria ser da cidadania, pois quando ordenar e dispor, dos direitos de outros, deve ser feito com total imparcialidade, as instâncias sendo juntas, neutras e com moral.

As responsabilidades do perito estão ligadas as éticas, profissionais, legais e sociais no momento que cabe aceitar o encargo do exercício de pericias judiciais, extrajudiciais e arbitral. Com a responsabilidade vem as penalidades, na legislação civil estão sujeitos a multas, indenização e inabilitação; e no âmbito penal, caso venha a descumprir as normas terão penas de multas, reclusão e detenção. (NBC PP 01, 2015).

Para Alberto (2002) o perito com seus deveres, não poderá recusar-se do encargo, a menos que haja motivos justos e estejam dentro das regras pertinentes. Já na CPC no Art. 467.” O perito pode escusar-se ou ser recusado por impedimento ou suspeição.” No ato de aceitação da recusa, o juiz nomeará novo perito. Só haverá aceitação quando “I - faltar-lhe conhecimento técnico ou científico” e “II - sem

motivo legítimo, deixar de cumprir o encargo no prazo que lhe foi assinado.’’. As penalidades criminais e civis consistem em multa, indenização, inabilitação, incursão, reclusão e detenção. As penalidades aplicadas as infrações éticos/profissionais são multa de 1 a 10 vezes o valor da anuidade do exercício, multa de 1 a 10 vezes aos profissionais e 2 a 20 vezes as empresas, em caso especial multa de 1 a 5 vezes aos profissionais, suspensão de exercício por

2 (dois) anos do profissional no caso de referir às partes técnicas com fraudes e irregularidades no sentido de fraudar rendas públicas, suspensão de 6 (meses) a 1 (anos) por sua comprovação de incapacidade técnica no seu desempenho das funções, ‘cassação do exercício profissional’ nos casos graves, e ‘advertência reservada, censura reservada e censura pública’’. Previsto na lei 9.295 art.27.

2. METODOLOGIA

Nesta parte do trabalho serão abordadas as características da metodologia, composição da amostra, e as ferramentas utilizadas na coleta, tabulação e análise dos dados.

A metodologia do presente trabalho se caracteriza como descritiva quanto aos objetivos. Segundo Gil (2008), as pesquisas descritivas caracterizam-se pela utilização da coleta de dados de forma padronizada, e possui como finalidade retratar as características de uma população/amostra específica.

Quanto a abordagem, tem-se uma pesquisa quantitativa. Este tipo de pesquisa utiliza-se de ferramentas estatísticas para analisar dados, opiniões, etc., as técnicas empregadas podem ser simples - como a porcentagem - ou complexas - como a análise de regressão (OLIVEIRA, 2004).

Os procedimentos adotados se classificam como bibliográficos (fonte secundária). A pesquisa bibliográfica abrange um acervo de publicações relacionadas ao tema estudado, presente em livros, revistas, monografias e teses etc., tendo como objetivo colocar o pesquisador em contato com os assuntos tratados sobre a temática (LAKATOS E MARCONI, 2003). Para Gil (2008), existe uma principal vantagem com relação as pesquisas bibliográficas, que seria a quantidade de informações a cerca do tema na qual o pesquisador tem contato, quantidade essa superiora a que obteria se optasse por coletar pessoalmente.

A amostra é composta por 10 revistas relacionadas a área contábil, sendo esta considerada uma amostra não probabilística ou intencional. O critério utilizado foi a

qualis de cada revista, sendo prioritários os periódicos com qualificação A2, em seguida B1, e assim sucessivamente, até completar a amostra desejada de 10 periódicos. Dentro desta amostra buscou-se coletar artigos referentes ao tema perícia contábil e posteriormente analisar alguns aspectos como: quantidade de artigos por revista, quantidade de artigos publicados por ano, temática abordada, número de autores, titulação acadêmica e ranking dos autores que mais publicaram periódicos sobre perícia. O período analisado compreende os anos de 2009 a 2018.

Os artigos foram coletados no site das revistas selecionadas e em seguida analisados e tabulados na ferramenta Excel da Microsoft. No quadro 2 é possível verificar as revistas escolhidas e suas respectivas qualis.

Quadro 2 – Revistas selecionadas/amostra.

REVISTAS	QUALIS	QUANT. ED.
Contabilidade Vista e Revista	A2	35
Rco – Revista de Contabilidade e Organizações	A2	28
Revista Contabilidade & Finanças	A2	31
Revista Contemporânea de Contabilidade	A2	27
Revista Universo Contábil	A2	40
Base Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos Contabilidade, Gestão e Governança.	B1	40
Enfoque: Reflexão Contábil	B1	31
Reprec – Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade	B1	39
Revista Brasileira de Finanças	B1	40
Pensar contábil	B2	31
Total		342

Fonte: Elaborado pelas próprias autoras (2019).

3. ANÁLISE DE DADOS

Neste Tópico serão explanados os dados gerados após sua tabulação no programa Excel da Microsoft.

Tabela 1 – Quantidade de artigos sobre perícia contábil por revistas e seus respectivos percentuais.

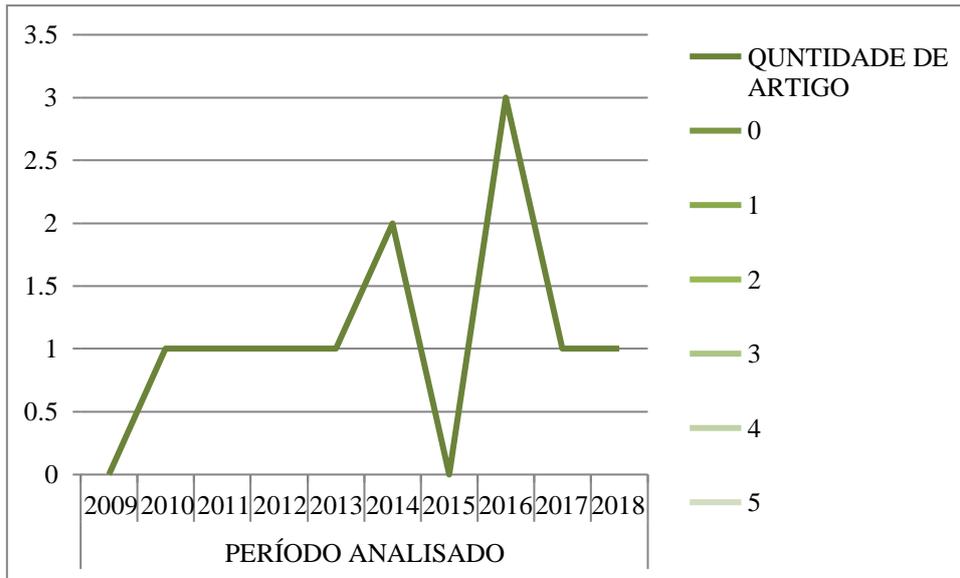
REVISTAS	PERIODICIDADE	QUANT . ART.	%
Contabilidade Vista e Revista	De 2009 a 2013 – trimestral. De 2014 a 2018 – quadrimestral.	2	18,18%
Rco – Revista de Contabilidade e Organizações	De 2009 a 2017 – quadrimestral. Em 2018- anual.	0	0,00%

Revista Contabilidade & Finanças	De 2009 a 2013 – quadrimestral. Em 2014 – trimestral. De 2015 a 2018 – quadrimestral.	0	0,00%
Revista Contemporânea de Contabilidade	De 2009 a 2012 – semestral. De 2013 a 2017 – quadrimestral. Em 2018 – trimestral.	1	9,09%
Revista Universo Contábil	De 2009 a 2018 – trimestral.	0	0,00%
Base Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos Contabilidade, Gestão e Governança.	De 2009 a 2018 – trimestral.	0	0,00%
Enfoque: Reflexão Contábil	De 2009 a 2017 – quadrimestral. Em 2018 – trimestral.	0	0,00%
Reprec – Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade	De 2009 a 2010 – quadrimestral. Em 2011 – quadrimestral + uma edição especial. De 2012 a	3	27,27%
	2016 – trimestral. Em 2017 – trimestral + uma edição especial. Em 2018 – trimestral.		
Revista Brasileira de Finanças	De 2009 a 2018 – trimestral.	0	0,00%
Pensar contábil	Em 2009 - trimestral. De 2010 a 2018 – quadrimestral.	5	45,45%
Total		11	100,00%

Fonte: Elaborada pelas autoras com base na pesquisa (2019).

Na tabela1, é possível verificar a quantidade de artigos relacionados a perícia contábil publicados por cada revista pertencente a amostra, no período de 10 anos (2009-2018), bem como seus respectivos percentuais. Observa-se uma atuação positiva com relação a revista Pensar Contábil, que durante dez anos publicou 5 artigos sobre perícia, o equivalente a 45,45% das publicações durante o período analisado. Entretanto 6 das 10 revistas examinadas não evidenciaram nenhuma publicação sobre perícia contábil entre os anos de 2009 a 2018, estas revistas são: (1) Revista de Contabilidade e Organizações, (2) Revista Contabilidade & Finanças, (3) Revista Universo Contábil, (4) Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos Contabilidade, Gestão e Governança, (5) Enfoque: Reflexão Contábil, (6) Revista Brasileira de Finanças.

Gráfico 1 – Quantidade de artigos sobre perícia por ano.



Fonte: Elaborada pelas autoras com base na pesquisa (2019).

No tocante a quantidade de artigos por ano, tem-se o exposto no gráfico 1. Durante os anos de 2010 a 2013, e 2017 a 2018, observa-se uma constância de um artigo por ano. Em 2016 alcançou-se o máximo de publicações (3). Nos anos de 2009 e 2015 não houve nenhuma publicação. Durante os dez anos estudados verificaram-se apenas 11 artigos.

Tabela 2 – Quantidade de autores por artigos.

QUANT. AUTORES (AS) POR PUBLICAÇÕES.	Nº DE ARTIGOS	%
1 AUTOR (A)	0	0%
2 AUTORES (AS)	2	18%
3 AUTORES (AS)	2	18%
4 AUTORES (AS)	6	55%
5 AUTORES (AS)	1	9%
TOTAL	11	100%

Fonte: Elaborada pelas autoras com base na pesquisa (2019).

Ao tabular os dados referentes quantidade de autores por artigo, observou-se a inexistência de publicações com apenas um autor (a), um equilíbrio entre as publicações com 2 e 3 autores (ambas com 18%), uma presença majoritária de artigos com 6 autores (55%) e minoritária com 5 autores (9%).

Tabela 3 – Quantidade de autores por formação acadêmica por artigos.

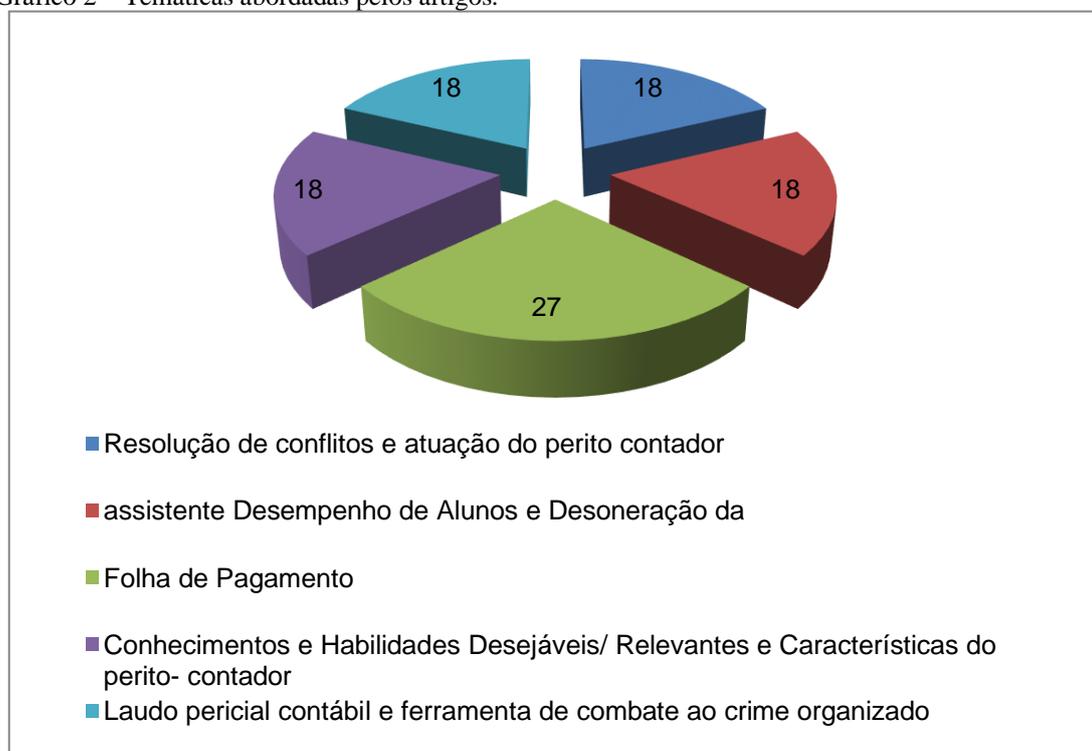
FORMAÇÃO ACADÊMICA	QUANT. DE AUTORES (AS) POR FORMAÇÃO	%
Bacharel	4	10%
Especialista	10	26%

Mestre (a) / Mestrando (a)	11	28%
Doutor (a) / Doutorando (a)	13	33%
Pós-Doutorando (a)	1	3%
Total	39	100%

Fonte: Elaborada pelas autoras com base na pesquisa (2019).

A tabela acima evidência a quantidade de autores por formação acadêmica. Não existe uma discrepância grande na quantidade de autores quando se trata de especialistas, mestres (as) e doutores (as), sendo 10, 11 e 13 respectivamente. Dentre os 39 autores somente 4 são bacharel, o que talvez indique uma menor relevância dada ao tema na graduação e uma relevância maior no tocante a pós-graduação.

Gráfico 2 – Temáticas abordadas pelos artigos.



Fonte: Elaborada pelas autoras com base na pesquisa (2019).

Os temas relacionados a habilidades e características do perito contador são os mais abordados durante os dez anos estudados, correspondendo a 27% das publicações. Os outros temas diversos como laudo pericial, atuação do perito, desempenho dos alunos de perícia etc., representam em torno de 18% cada.

Quadro 3 – Ranking dos autores durante o período analisado.

RANKING	AUTORES	Nº ARTIGOS	RANKING	AUTORES	Nº ARTIGOS
---------	---------	------------	---------	---------	------------

1°	Idalberto José das Neves Júnior	6	17°	Jersone Tasso Moreira Silva	1
2°	Marcelo Daia Barreto	3	18°	João Guilherme Moreira de Cerqueira	1
3°	Bernadete Limongi	1	19°	Lílian Ponzo Ribeiro	1
4°	Carlos Roberto dos Santos Filho	1	20°	Lúcio de Souza Machado	1
5°	Claudio Roberto Caríssimo	1	21°	Luís Alberto Duncan Rangel	1
6°	Claudiomar Macêdo Fernandes	1	22°	Luiza Vono Ferreira	1
7°	Cleidinei Augusto da Silva	1	23°	Marcia Athayde Moreira	1
8°	Daniel Chaves Fernandes	1	24°	Marco Antônio Bisca Miguel	1
9°	Elionor Farah Jreige Weffort	1	25°	Martinho Maurício Gomes de Ornelas	1
10°	Ercílio Zanolla	1	26°	Michele Rílany Rodrigues Machado	1
11°	Evandro Marcos de Souza Moreira	1	27°	Michelle dos Santos Povoas Gottardo	1
12°	Fábio Moraes da Costa	1	28°	Mônica Bonetti Couto	1
13°	Flávio Alves Carlos	1	29°	Patrícia Celestino Gonçalves	1
14°	Giancarlo Zannon	1	30°	Sandra Cristina de Jesus	1
15°	Grethn Maria Berriel Costa	1	31°	Talita Mendonça Medeiros	1
16°	Ivam Ricardo Peleias	1	32°	Vilma Guimarães	1

Fonte: elaborada pelas autoras com base na pesquisa (2019).

O quadro 3 destaca os principais autores com publicações em perícia contábil. O primeiro lugar é ocupado por Idalberto José das Neves Júnior, que participou da criação e publicação de 6 artigos em dez anos, em segundo lugar Marcelo Daia Barreto, com 3 artigos. Os demais autores contribuíram com um artigo cada, os nomes

destes autores foram alocados ao quadro 2 em ordem alfabética. Optou-se por mencionar todos os nomes dos autores referentes aos 11 artigos coletados, como forma de ressaltar a contribuição destes para a produção acadêmica e principalmente para perícia. Vale ressaltar a positiva participação da Universidade Católica de Brasília – UCB – na qual foi vinculada a grande parte dos autores e artigos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou verificar a existência e os aspectos relacionados as publicações acerca da perícia contábil durante o período de dez anos. As revistas publicaram o equivalente a 342 edições, dentre estas, apenas 11 artigos relatavam algo sobre perícia contábil.

Mediante os resultados obtidos referentes aos aspectos das pesquisas científicas, podemos inferir que: (a) a revista Pensar Contábil foi a que mais publicou artigos sobre o tema em questão; (b) seis das dez revistas analisadas não publicaram nenhum artigo nos dez anos analisados; (c) Existe uma maior habitualidade nas publicações com 4 autores, e nenhuma publicação com apenas um autor(a); (d) durante os anos de 2009 e 2015 não existiu nenhuma publicação sobre perícia, já em 2016 observou-se 3 artigos, sendo este o ano com mais publicações; (e) a maioria dos autores possuem pós-graduação, mais especificamente 33% doutorado, 28% mestrado e 26% especialização. Apenas 10% dos autores possuem bacharel; (f) os temas mais abordados são: conhecimentos e habilidades desejáveis/relevantes e características do perito contador; (g) o autor que mais publicou artigos na amostra estudada, durante o período determinado, foi Idalberto José das Neves Júnior, com 6 artigos no total, o que corresponde a 54,54% das publicações.

É incontestável que a perícia contábil necessita de um maior número de publicações, uma vez que em uma década houve apenas 11 artigos publicados. Este maior acervo de artigos seria relevante para a produção científica, pois estes poderiam servir de base para futuros trabalhos acadêmicos, além de proporcionar uma maior dispersão de conhecimento sobre perícia.

Para trabalhos futuros recomenda-se que venham a realizar uma atualização do presente artigo, utilizando outras amostras (teses ou artigos de congressos) ou aumentando a amostra, seria importante acrescentar outras características ao estudo, bem como as instituições que se destacam na publicação de artigos científicos sobre

ACCOUNTING EXPERTISE: A BIBLIOMETRIC ANALYSIS OF SCIENTIFIC ARTICLES PUBLISHED BETWEEN 2009 AND 2018

ABSTRACT: Scientific production is one of the works that has been increasingly performed, regardless of the area. One of the functions of accounting is to provide information for decision making, with expertise being one of the branches of accounting science, it ends up inheriting this function. The general objective of the research is to verify the aspects related to scientific production on accounting expertise during the years 2009 to 2018. The methodology of this work is characterized as descriptive in terms of objectives, and quantitative in terms of approach. The sample is composed of 10 journals related to the accounting area, which is considered a non-probabilistic or intentional sample. The criterion used was the quality of each journal, with priority being given to journals with A2 qualifications, then B1, and so on. The articles were collected on the website of the selected magazines and then analyzed and tabulated in the Microsoft Excel tool. Within this sample, we sought to collect articles on the subject of accounting expertise and subsequently analyze some aspects, such as: number of articles per magazine, number of articles published per year, topic covered, number of authors, academic title and ranking of the authors who published the most journals. about expertise. There is a greater habit in publications with 4 authors, most of the authors have postgraduate degrees, more specifically 33% doctorate, 28% master's and 26% specialization,) the author who most published articles was Idalberto José das Neves Júnior.

Keywords: Analysis. Bibliometric. Accounting Expertise

5. REFERÊNCIAS

- ALBERTO, V. L. P. (2002) **Perícia Contábil**. 3ª edição. São Paulo: Editora Altas S.A.
- ARAÚJO, C. A. (2006) Bibliometria: evolução histórica e questões atuais. Em Questão. 2006;12(1):undefined-undefined. [fecha de Consulta 19 de Octubre de 2019]. ISSN: 1807-8893. Disponible en: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=465645954002 Acesso em 20/10/2019.

BRASIL (1946). **Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946 – dispõem as atribuições do Contador e do guarda-livros, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del9295.htm> Acesso em 22/10/2019.

BRASIL (2015). **Lei 13.105 – Código de Processo Civil - de 16 de março de 2015.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/dccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm> Acesso em 22/10/2019.

BRASIL (2015) **Lei 13.129 de 26 de maio de 2015- dispõem sobre a escolha do arbitro.** disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13129.htm>. Acesso em 22/10/2019.

BRASIL (1996). **Lei 9.307 de 23 de setembro de 1996 – dispõem sobre a arbitragem.** disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13129.htm> Acesso em 22/10/2019.

BRASIL (2015). **Norma Brasileira de Contabilidade - NBC PP 01 – Norma Profissional do Perito – de 27 de fevereiro de 2015.** Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/NBCPP01> Acesso em 22/10/2019.

BRASIL (2015). **Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TP 01 – Norma Técnica de Perícia Contábil - de 27 de fevereiro de 2015.** Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/NBCTP01> Acesso em 22/10/2019.

BRASIL (2016). **Norma Brasileira de Contabilidade, NBC PP 02 – dispõem sobre o exame de qualificação técnica – de 21 de outubro de 2016.** Disponível em: <http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCPP02&arquivo=NB_CPP02.doc> Acesso em 22/10/2019.

FARO, M. C. C. (2007) **Contabilidade gerencial: análise bibliométrica de 1997 a 2007.** Dissertação de Mestrado, disponível em: <http://www.ibmeci.br/sub/RJ/files/dissert_mestrado/ADM_mariafaro_set.pdf> Acesso em: 19/10/2019.

FERREIRA, A. G. C. (2010) **Bibliometria na avaliação de periódicos científicos.** Data Grama Zero **Revista de Ciências da Informação** – v.11 n.3 jun/10. Disponível em: <https://scholar.google.com/citations?user=4M10_OIAAAAJ&hl=en#d=gs_md_cita-d&u=%2Fcitations%3Fview_op%3Dview_citation%26hl%3Den%26user%3D4M10_OIAAAAJ%26citation_for_view%3D4M10_OIAAAAJ%3Ad1gkVwhDpl0C%26tzm%3D180> Acesso em 22/10/2019.

GIL, A. C. (2008) **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6. Ed. São Paulo: Atlas.

LAKATOS, M. E; MARCONI, M. A. (1996) **Técnicas de Pesquisa.** 3. Ed. São Paulo: Atlas.

OLIVEIRA, S. L. (2004) **Tratado de Metodologia Científica: Projetos de pesquisas, TGI, TCC, Monografias, Dissertações e Teses.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning.

ORNELAS, M.M.G. (2003) **Perícia Contábil.** 4ª edição. São Paulo: Altas. SÁ, A.L. (2007) **Perícia Contábil.** 7ª edição. São Paulo: Altas.

SAES, S. G.; BITTAR, J. N. V. (2000) **Estudo bibliométrico das publicações em economia da saúde, no Brasil, 1989-1998**. Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: < <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6135/tde-01032002-132854/> >

SILVA, A. T. S.; ARAÚJO, N. L. S.; ARAÚJO, R. S. (2019) Uma Análise Bibliométrica sobre as publicações do período qualis/capes: Trajetória da produção acadêmica sobre a internacional public sector accounting standard – ipsas. **Revista Científica Semana Acadêmica**. Fortaleza, ano MMXIX, n°. 000171, 24/06/2019. Disponível em: < <https://semanaacademica.org.br/nobe/7886>> acessado em: 22/10/2019.